



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Processo Administrativo nº 009/2021

Carta Convite nº 001/2021

Trata-se de procedimento administrativo licitatório na modalidade convite para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de café da manhã e lanche para a Câmara Municipal de Quirinópolis.

Após o regular andamento do feito houve a abertura da licitação, momento em que as empresas interessadas foram inabilitadas pela CPL.

É o breve relato.

Ante o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, que analisou pormenorizadamente o caso em apreço, adoto-o como razão de decidir e **DETERMINO** a repetição do convite, nos termos do art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a CPL dar o regular prosseguimento ao certame, com as providências necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quirinópolis, 19 de fevereiro de 2021.



FERNANDO MENDES NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis